



PORTARIA N.º 047/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.

**“CANCELA EFEITOS DA PORTARIA 091/2015
QUE DESIGNA SERVIDOR PARA MINISTRAR AS AULAS
DA EJA, DEFINE HORARIO ESPECIAL DE TRABALHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, usando De suas atribuições legais conferidas por lei, especialmente a Lei Complementar n.º 1068/2015 de 15 de Dezembro de 2015 e a Lei 771/2008;

CONSIDERANDO: Que o servidor não desenvolvera mais as atividades na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Sistema de Educação Municipal, cujo seu funcionamento se dará em horário noturno;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELA, os efeitos da portaria 091/2015, do Servidor AIRTON KERBES, matrícula nº 377-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, designado para ministrar as aulas da EJA, devendo o mesmo retornar ao horário normal na secretaria na qual esta lotado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, 02 DE MAIO DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Secretario Mun. de Adm. e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico